

Chamada Pública 003/2026
Programa de Apoio à Organização de Eventos
Anexo II

Normatização específica para as solicitações de apoio financeiro para eventos que deverão observar em seus orçamentos os itens abaixo:

ITENS FINANCIÁVEIS	ITENS NÃO FINANCIÁVEIS
Material de Consumo	Material de Consumo
Papel (diversos tipos) e Canetas	Coffee break, coquetéis, café, água, biscoitos, refrigerantes, achocolatados, copos descartáveis
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	
Pró-labore (Palestras, Minicursos e Oficinas) e árbitros	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica/Física)
Pró-labore (Palestras, Minicursos e Oficinas) e árbitros	Serviços de Recepcionistas, secretárias e estagiários
Divulgação em Rede Social – tráfego pago	Pedágios
Confecção de pastas e crachás <u>Brindes (camiseta, bonés, cardenetas, etc).</u>	Shows e manifestações artísticas
Confecção de cartazes, banners e faixas de divulgação	Locação de auditório
Confecção de folders e/ou certificados	
Publicação de anais e/ou resumos	Consultoria e salários
Aluguel de equipamentos de multimídia, som e imagem	Diárias e Ressarcimentos Nacionais
<u>Ornamentação e Floricultura.</u> <u>Limitado a R\$ 1000,00 (mil reais)</u>	Com despesas com bebidas alcoólicas, gastos pessoais, tais como: cigarros, charutos, itens de higiene pessoal, vestuário, objetos de uso pessoal etc.
Serviços de tradução	Lavanderia, telefone e outros.
Locação de veículos como micro-ônibus, vans ou ônibus.	
Transporte (Conforme Ato da Diretoria R\$ 0,75 por Km rodado)	Passagens Nacionais e Internacionais
Organização de Eventos	Taxi e aplicativo de transporte privado urbano

Diárias e Ressarcimentos Nacionais
Hospedagem somente para palestrantes
Alimentação somente para palestrantes
Passagens Nacionais e Internacionais
Passagens aéreas e terrestres para palestrantes

Observações:

No caso de utilização de passagens aéreas, deverão ser encaminhados os bilhetes das passagens; no caso de passagens terrestres, deverão ser apresentados somente os bilhetes utilizados. A comprovação de despesas com alimentação e hospedagem deverão vir acompanhadas de relação de nomes das pessoas beneficiadas e seus RG.

Tabela de limites máximos fixados para pagamento de hospedagem e alimentação

Composição da Diária			
	Alimentação (30%)	Pousada (70%)	Diária (100%)
<i>Distrito Federal</i>	134,85	314,65	449,50
<i>Capitais de Estados</i>	106,95	249,55	356,50
<i>Demais Municípios</i>	83,60	195,30	279,00

Paranavaí, 10 de Abril de 2026.